

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 45/2024

**PROCESSO:** 6017.2024/0017807-7

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** EGW FACILITIES LTDA., CNPJ nº 42.447.455/0001-08

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de controle de acesso e emissão de crachás, com efetiva cobertura das portarias e andares indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda, para operação do sistema de controle de acesso e proceder a emissão de crachás com materiais fornecidos pela CONTRATADA, objetivando o gerenciamento do fluxo de entrada e saída dos usuários ao Edifício Othon, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **EGW FACILITIES LTDA**, CNPJ Nº 42.447.455/0001-08, com sede na Rua São Quirino, nº 820, Sala 01, Vila Guilherme, São Paulo/SP - CEP: 02.056-070, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 45/2024**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 143188241 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período compreendido entre o dia 02/10/2025 e o dia 01/10/2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total estimado anual é de **R\$ 589.994,68** (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

2.2. O valor mensal estimado segue conforme tabela abaixo:

UNIDADE Nº 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE PONTOS -I-	PREÇO UNITÁRIO (R\$/Ponto/Dia) -B-	TOTAL (A)=(B)*(C)*(D) -D-	TOTAL 12 MESES
1	Ponto de Trabalho – 8h a 17h45	4	R\$ 241,53	R\$ 2.154,40	R\$ 258.528,80
2	Ponto de Trabalho – 7h a 15h	1	R\$ 275,38	R\$ 6.058,36	R\$ 72.700,32
3	Ponto de Trabalho – 8h a 15h	1	R\$ 275,38	R\$ 6.058,36	R\$ 72.700,32
4	Pontos de trabalho (acompanhados) – 8h às 17h45	1	R\$ 268,85	R\$ 5.914,30	R\$ 70.971,60
5	RECEPCIONISTA ALMOODSTA	1	R\$ 129,61	R\$ 2.851,42	R\$ 34.217,04
6	FORNECIMENTO DE IMPRESSORA PARA CRACHÁ	1	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 45.439,34	R\$ 545.272,08

  

UNIDADE Nº 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE PONTOS -I-	PREÇO UNITÁRIO (R\$/Ponto/Dia) -B-	TOTAL (A)=(B)*(C)*(D) -D-	TOTAL 12 MESES
7	CONEXÃO DE CRACHÁ ADEQUADO	2200	R\$ 5,90	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
8	CONEXÃO DE CRACHÁ REDE MP AIR	2200	R\$ 5,90	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
9	CORTAÇÃO EM NYLON COM PRESILHA PARA PORTAS DE CRACHÁS	2200	R\$ 6,84	R\$ 15.048,00	R\$ 180.576,00
10	PRESSÃO TIPO "JAGARE"	345	R\$ 2,30	R\$ 793,50	R\$ 9.522,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 481.722,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. A CONTRATADA **NÃO RENUNCIA** o direito patrimonial à repactuação dos preços, previsto na Cláusula oitava, item 8.1 do Contrato SF nº 45/2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão as dotações orçamentárias 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.1, 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.0 e 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS  
ALPOIM  
FREIRE:

Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE:  
Dados: 2025.09.30 17:04:33 -03'00'

---

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Fazenda  
(CONTRATANTE)

EGW FACILITIES  
LTDA:

Assinado de forma digital por EGW FACILITIES LTDA:  
Dados: 2025.09.30 10:12:35 -03'00'

---

**EGW FACILITIES LTDA.**  
Representante Legal  
(CONTRATADA)

### TESTEMUNHAS:

JHENNIFER  
FOGANHOLI  
FERNANDES

Assinado de forma digital por JHENNIFER FOGANHOLI FERNANDES:  
Dados: 2025.09.30 10:12:53 -03'00'

Marcelo  
Tadeu Ribeiro

Assinado de forma digital por Marcelo Tadeu Ribeiro  
Dados: 2025.09.30 13:56:24 -03'00'

---

Nome e CPF

---

Nome e CPF